



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 965 – DE 19 DE MAIO DE 2010.

Referendo do Convênio que celebram o Município de Ituiutaba e a Casa Lar São Francisco de Assis.

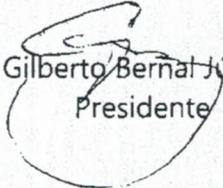
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de Ituiutaba e a Casa Lar São Francisco de Assis, conforme as disposições da Lei nº 4.030, de 16 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de maio de 2010.


Gilberto Bernal Júnior
Presidente